



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

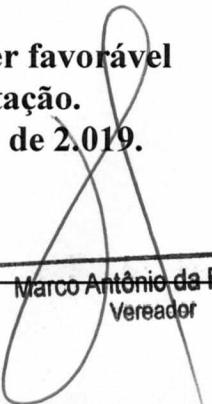
Protocolo Geral nº 2245/2019
Data: 21/05/2019 Horário: 21:40
Legislativo - PAR 156/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 146/19, recebido nesta Casa de Leis em 21/05/19, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, que autoriza o Poder Legislativo a conceder a REVISÃO GERAL ANUAL, na percentagem de 4,94%, incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Câmara Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da MESA DIRETORA, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 21 de maio de 2019.

Relator Especial


Marco Antônio da Fonseca
Vereador

